

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

CARTA CONVITE

QUESTIONAMENTOS:

Questão 1 - No item **2.1.4 Cobertura jornalística e fotográfica de eventos organizados e promovidos pelo CRESS-PR.** Não está mencionado quantidade de eventos e os locais, sendo assim como seria possível precificar? O CRESS pode fornecer uma estimativa de quantidade bem como locais destes eventos?

Questão 2 - No item **2.1.5 Transmissão on line ao vivo via facebook ou Skype de principais eventos promovidos pelo CRESS-PR, utilizando internet do local da transmissão. Eventos que podem ocorrer tanto na sede do Cress, nas Seccionais ou em sindicatos, hotéis, e outros locais.** Não está mencionado quantidade de eventos e os locais, sendo assim como seria possível precificar? O CRESS pode fornecer uma estimativa de quantidade bem como locais destes eventos?

Questão 3 - No item **2.1.17 Organização e arquivamento na estrutura física do CRESS PR de matérias contendo artes, fotolitos, fotos, fitas de vídeo, filmes de originais e outros materiais publicados/editados pelo Conselho.** No que concerne a contratação de agência de comunicação que é o objeto deste contrato, entendemos que a responsabilidade de arquivamento seria dos materiais produzidos neste contrato, correto?

Questão 4 - No item **2.1.18 Atualização do Portal da Transparência do CRESS PR, de forma contínua, permanente e imediata conforme arquivos enviados pelos setores responsáveis. E Atualização do Site do CRESS PR com notas, notícias, comunicados, editais de licitação.** Gostaríamos de saber de quem é a responsabilidade das postagens no portal de transparência? Nosso entendimento é de que todos os setores iram demandar postagem e não somente o setor de Comunicação.

Questão 5 - a) No preço deverá estar incluso todos os custos e despesas diretas e indiretas ocorridas na prestação, tais como e sem se limitar a: **custos com viagem, alimentação, hospedagens necessárias, deslocamentos, honorários, lucro e demais bonificações, impostos, seguros, encargos, além de outros custos pessoais e empresariais** que incidirem sobre a prestação do objeto desta licitação, não cabendo ao CRESS quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.

Por favor, mensurar as especificações destas viagens e hospedagens para que possam ser precificados.